

ANEXO I - MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Nome do Leiloeiro:

CPF Nº:

(Quando Pessoa Jurídica) Razão Social: _____

CNPJ: _____

Nº de Matrícula da Junta Comercial do Estado:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail oficial: _____

Na condição de leiloeiro público matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, conforme acima qualificado, vimos solicitar credenciamento para realizarmos os leilões que se fizerem necessários para o CONSMEPI, em conformidade com o que prescreve a Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, de bens móveis ou materiais inservíveis.

Neste ensejo, também declaramos, sob as penas da lei que:

- a) Será disponibilizada infraestrutura para promover a modalidade eletrônica, possuindo “site” próprio **(informar o endereço na internet)**;
- b) Tomamos conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 001/2026 e seus anexos;
- c) Concordamos plenamente com seus termos e atendemos a todas as condições e exigências contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2026;
- d) Cumprimos o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) Inexiste(m) fato(s) que impeçam nossa habilitação e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firmemos contrato com o CONSMEPI.
- f) O e-mail: _____@_____ **(informar o endereço de e-mail)**, como sendo o oficial da licitante para recebimento de comunicações, convocações, notificações e envio do termo de contrato.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Local e Data.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO LEILOEIRO OU DE SEU PREPOSTO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O (A) Senhor (a) _____, (qualificação), Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, com registro ativo na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o n.º _____, portador da identidade civil n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, e endereço profissional na rua/avenida _____ (endereço completo), interessando em participar do Credenciamento Público identificado em epígrafe, promovido pelo CONSMEPI, DECLARA, sob as penas lei, sua não condição de cônjuge, companheiro(a) ou parente até segundo grau civil de servidor do CONSMEPI, ocupante de cargo de sua administração, bem como que não possui empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e Servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento do CONSMEPI, bem como a prestação de serviço por empregado de empresa fornecedora de mão-de-obra que se enquadre na situação citada acima, conforme Lei nº 14.133/2021.

Local e Data.

Assinatura do Declarante

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

O (A) Senhor (a) _____, (qualificação), Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, com registro ativo na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o n.º _____, portador da identidade civil n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, e endereço profissional na rua/avenida _____ (endereço completo), considerando a sua seleção para atuar em leilões doravante designado LEILOEIRO, na forma do que preceitua o Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, e a Lei n.º 14.133/2021, DECLARA para fins de participação no processo de credenciamento de leiloeiros que tem condições de oferecer, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de leilão pela internet, inclusive com lances on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados e permita lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote.
2. Mecanismo que permita a realização do leilão, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição do lote e dos respectivos lances recebidos, ou ainda, os ofertados via Internet.
4. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet dos lances prévios remetidos via e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
5. Mecanismo que somente permita a apresentação de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote.
6. Possibilidade que a cada lance ofertado, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
7. Sistema de logística para armazenamento e guarda dos produtos, funcionários para a organização do depósito, e também no acompanhamento dos clientes em visita nos dias em que antecedem os leilões.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e Data.

Assinatura do Declarante

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O (A) Senhor (a) _____, (qualificação), Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, com registro ativo na Junta Comercial do Estado de MG (JUCEMG) sob o n.º _____, portador da identidade civil n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, e endereço profissional na rua/avenida _____ (endereço completo), profissional interessando em participar do Credenciamento Público identificado em epígrafe, promovido pelo CONSMEPI, DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega profissionais menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos em quaisquer trabalhos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Local e Data.

Assinatura do Declarante